

SEDE: Zona Industrial , Lote 24 - 9760-100 Cabo da Praia
Telefone: 295 540 280
E-mail (Praia da Vitoria): controlautopraia@controlautoazores.pt
E-mail (Angra do Heroísmo): controlautoangra@controlautoazores.pt
Representação Permanente: Rua Eng.º José Cordeiro, 6 – Calheta – São Pedro
9500-311 Ponta Delgada
Telef.: 296 209 655
www.controlautoazores.com

CONTROLAUTO AÇORES, INSPEÇÃO
TÉCNICA DE VEÍCULOS, Lda.
Capital Social: 300.000,00
Registado na Conservatória da Praia da Vitória
Pessoa Coletiva nº512 041 253



INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS

A Controlauto Açores informa todos os clientes que, a partir de janeiro de 2021, vai deslocar-se todos os meses às Ilhas do Faial, Pico e São Jorge.

Assim, as datas de funcionamento dos Centros serão as seguintes:

FAIAL	PICO	SÃO JORGE
11 a 22 de janeiro	4 a 8 de janeiro	25 de janeiro a 5 de fevereiro
22 de fevereiro a 5 de março	8 a 19 de fevereiro	22 de março a 2 de abril
5 a 16 de abril	8 a 19 de março	24 de maio a 4 de junho
10 a 21 de maio	19 de abril a 7 de maio	26 de julho a 6 de agosto
21 de junho a 9 de julho	7 a 18 de junho	20 de setembro a 8 de outubro
9 a 20 de agosto	12 a 23 de julho	22 de nov. a 3 de dezembro
6 a 17 de setembro	23 de agosto a 3 de setembro	
25 de outubro a 5 de nov.	11 a 22 de outubro	
6 a 17 de dezembro	8 a 19 de novembro	
	20 a 31 de dezembro	

Os veículos devem apresentar-se à Inspeção durante o período de abertura correspondente ao dia e mês de matrícula. Caso esta data não coincida com o período de funcionamento do Centro, o veículo deverá apresentar-se no período subsequente. A Inspeção poderá ser antecipada até 3 meses em relação ao dia e mês de matrícula, de acordo com o Decreto-Lei nº 144/2012 de 11 julho, aplicado à região pela Circular nº. 5/SCTT/2012 de 31 de agosto.

REPROVADOS: Os veículos que reprovaram no anterior período de permanência do Centro e não puderam efetuar a **Reinspeção** até à data de encerramento do mesmo, devem realizá-la nos primeiros 3 dias úteis seguintes à data desta reabertura. De acordo com o n.º 5 do Artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de Outubro, a não comparência ou a reincidência das deficiências atribuídas na anterior Inspeção, implica a comunicação de tal facto à Direção Regional competente em matéria de Transportes Terrestres.

Periodicidade de acordo com a Categoria e Tipo:

Automóveis Ligeiros de Mercadorias; Automóveis Ligeiros de Passageiros; Restantes Automóveis Ligeiros.	•Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, de dois em dois anos.
Motociclos, Ciclomotores e Tratores Agrícolas e seus Reboques, independentemente do seu peso bruto.	•Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.
Reboques e semirreboques com peso bruto igual ou superior a 750 kg e não superior a 3500 kg, com exceção dos reboque agrícolas.	•Dois anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.
Automóveis Pesados de Passageiros; Pesados de Mercadorias; Reboques e Semi-reboques com peso bruto superior a 3500 kg, com exceção dos reboques agrícolas; Automóveis ligeiros licenciados para transporte Público de Passageiros e Ambulâncias; Automóveis utilizados no transporte escolar e Automóveis Ligeiros Licenciados para a Instrução.	•Um ano após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.

DOCUMENTOS A APRESENTAR: Certificado de Matrícula; Licenças Especiais; Apólice de Seguro; Ficha Inspeção Anterior.

**EFETUE A SUA MARCAÇÃO PELOS TELEFONES: Faial 292 293 010 / Pico 292 622 241
São Jorge 295 414 811**

(serviço disponível todos os dias úteis das 08:30h às 17:30h),

OU UTILIZANDO O NOSSO SERVIÇO DE MARCAÇÕES ONLINE: www.controlautoazores.com

ESTE É O CALENDÁRIO APROVADO PELA DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES, NOS TERMOS LEGAIS. UMA VEZ QUE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO SÃO LIMITADOS, NÃO SE ATRASE. REALIZE A SUA INSPEÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, EVITANDO ASSIM INCORRER EM CONTRA-ORDENAÇÕES.